



Guarujá, 26 de maio de 2022.

**Ofício – 016/2022 – “CSG”**

**Assunto: Homologação da Resolução Normativa 05/2022**

**Resolução Normativa nº. 05/22 – CSG**

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº 2258/92, alterada pela lei nº. 3848/10 e lei nº 4587/18, de 04 de dezembro de 2018, de acordo com a plenária ordinária de 25/05/2022 realizada na sede do Conselho Municipal de Saúde do Guarujá, sito à Rua Bueno Aires, nº 190, bairro Vila Maia no Município de Guarujá, aprovou a **Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2022.**



**JOSÉ CARLOS SIMÕES**

Presidente

À Prefeita Municipal de Guarujá em Exercício

Dra. Adriana Soares Araújo Machado

Att. Secretário Municipal de Saúde

Sr. Giuliano Altieri Vidotto

Original da G. R. E. M apresentada  
no Protocolo Geral da PMG

Proc.

23340/22



**Resolução Normativa nº. 05/22 – CSG**

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº 2258/92, alterada pela lei nº. 3848/10 e lei nº 4587/18, de 04 de dezembro de 2018, de acordo com a plenária ordinária de 25 de maio de 2022, realizada na sede do Conselho Municipal de Saúde do Guarujá, sito à Rua Bueno Aires, nº 190, bairro Vila Maia no Município de Guarujá, aprovou a **Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2022.**

Guarujá, 26 de maio de 2022.



**JOSE CARLOS SIMÕES**

**Presidente**

**Eu, Sra. Adriana Soares Araújo Machado**, Chefe do Executivo Municipal em Exercício, nos termos da Resolução Normativa do CNS nº. 453 de 10 de maio de 2012, na sua Quarta Diretriz, Artigo XII, **homologo** a Resolução supracitada do Conselho Municipal de Saúde.

Registre-se e Publique-se.